



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 065/2018

PAE N. 8.546/2018

QUESTIONAMENTO:

Boa tarde

1- Referente ao Anexo I do Projeto básico do Termo de Referência, no item 2.7. tem como nos fornecer as quantidades que deverá ser fornecidos ?

*Os materiais e demais acessórios de limpeza disponibilizados ao TRESA deverão ser de 1ª linha, em quantidade suficiente para suprir as necessidades de limpeza (sacos de lixo, desinfetantes, detergentes, produtos adequados para limpeza dos pisos, álcool, panos, baldes, rodos, pá articulada etc.).

2 - E referente aos Materiais de Higiene tais como Dispenser, Papel toalha, Papel Higiênico, Sabonete Líquido etc. - Deverá ser fornecido pela contratada ou contratante?

RESPOSTA:

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, foi consultada a unidade responsável que assim respondeu:

1 - A quantidade dos materiais que deverão ser disponibilizados no curso do contrato deverá ser suficiente para cobrir a área informada (m²) em cada um dos locais identificados na Tabela de Produtividade (Anexo I do Projeto Básico anexo ao edital).

2 - Tais itens (Dispenser, Papel toalha, Papel Higiênico, Sabonete Líquido, etc) não serão fornecidos pela empresa a ser contratada, pois são materiais de almoxarifado e serão fornecidos por este Tribunal.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações